



DECRETO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
31/08/2022 A 31/12/2022
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Félix do Araguaia-MT (IPASFA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, em especial na Lei nº 959/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 655.000,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX
0001 - IPASFA
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
080011 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
2.083 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO IPASFA
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (EXECUTIVO).....R\$ 640.000,00
TOTALR\$ 640.000,00

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX
0001 - IPASFA
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
080021 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
2.083 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO IPASFA
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (LEGISLATIVO).....R\$ 15.000,00
TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX
0001 - IPASFA
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
0800 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
9.997 - RESERVA LEGAL DO RPPS
9.9.99.99.00.00 – RESERVA LEGAL DO RPPSR\$ 655.000,00
TOTALR\$ 655.000,00

São Félix do Araguaia (MT), em 19 de outubro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

i) cópia do edital de resultado final do processo seletivo simplificado na Imprensa Oficial;

j) comprovante de publicação do resultado final do processo seletivo simplificado na Imprensa Oficial;

k) cópia do ato de homologação (Decreto) do processo seletivo simplificado;

l) comprovante de publicação do ato de homologação (Decreto) do processo seletivo simplificado na Imprensa Oficial; e

m) justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV do Manual de Triagem do TCE-MT.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá acompanhar para que o responsável pelo sistema APLIC encaminhe a documentação citada no Inciso XXIX, até o 5º dia útil após a publicação no Diário Oficial (Jornal da AMM), do Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS nº 01/2022;

Art. 5º A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Administração e Planejamento, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, do responsável pelo envio de documentos ao sistema APLIC, da Unidade de Controle Interno, da Contabilidade e da Assessoria e/ou Procuradoria Jurídica.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 17 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

=====

A PUBLICAÇÃO ACIMA TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO HAVIDA NESTE DIÁRIO OFICIAL, NA EDIÇÃO Nº 4.090 – ANO XVII – PÁGINAS 389-391, COM ALTERAÇÕES NO ITEM "II" DOS CONSIDERANDOS, E TAMBÉM NO QUADRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

=====

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
DECRETO Nº 38/2022, DE 19/10/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO IPASFA**

DECRETO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Félix do Araguaia-MT (IPASFA).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, em especial na Lei nº 959/2021, de 21 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 655.000,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX

0001 - IPASFA

0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

080011 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

2.083 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO IPASFA

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (EXECUTIVO).....R\$ 640.000,00

TOTALR\$ 640.000,00

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX

0001 - IPASFA

0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

080021 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

2.083 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO IPASFA

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (LEGISLATIVO).....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 - IPASFA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FÉLIX

0001 - IPASFA

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0800 - RECURSO VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

9.997 - RESERVA LEGAL DO RPPS

9.9.99.99.00.00 – RESERVA LEGAL DO RPPSR\$ 655.000,00

TOTALR\$ 655.000,00

São Félix do Araguaia (MT), em 19 de outubro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
PSS Nº 01/2021 - 59ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 71 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Dispõe sobre a **59ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando:**

I - o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade; **II** - o interesse público e a necessidade